



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



[Handwritten signature]

ANEXO I

PONDERAÇÃO CURRICULAR DE.....(BIÉNIO 2021/2022)

Elementos de ponderação curricular:

1.1 Habilidades académicas ou profissionais – HA (máximo total de 5 pontos)

Grau académico ou profissional legalmente exigido para ingresso no posto de trabalho..... 1 ponto	
Grau académico ou profissional imediatamente superior ao legalmente exigido para ingresso no posto de trabalho..... 3 pontos	
Grau académico ou profissional superior ao anterior..... 5 pontos	

1.2 Habilidades académicas que não conferem grau académico, desde que relevantes para o exercício das funções:

Até 200 horas..... 1 ponto	
Entre 200 e 500 horas..... 3 pontos	
Mais do que 500 horas..... 5 pontos	

2. Experiência profissional – EP (máximo total de 5 pontos)

2.1 Na área funcional do posto de trabalho no biénio a que respeita a avaliação:

Contacto com duração até 6 meses..... 1 ponto	
Contacto com duração entre 6 e 12 meses..... 3 pontos	
Contacto com duração entre 12 e 24 meses..... 5 pontos	

2. 2 Caso não haja contacto funcional com posto de trabalho no biénio a que respeita a avaliação, são avaliadas as funções desempenhadas e devidamente comprovadas:

Com duração até 6 meses..... 1 ponto	
Com duração entre 6 e 12 meses..... 3 pontos	
Com duração entre 12 e 24 meses..... 5 pontos	



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



G. R. M.

2.3 Participação em ações ou projetos de relevante interesse (a pontuação é fixada por adionada à obtida anteriormente até ao máximo total de 5 pontos)

Até 2 ações ou projetos..... sobe um nível valorativo (com a limitação acima referida)	
Mais do que 2 ações ou projetos..... sobe até dois níveis valorativos (com a limitação acima referida)	

3. Valorização curricular - VC (máximo total de 5 pontos)

A pontuação da **frequência de ações de formação** é obtida através do somatório de horas de formação, **desde que relevante para o desempenho das funções**, é calculada da seguinte forma:

Carreira de técnico superior

$$FP = 2 + (\underline{H} - 50) \times 3$$

200

Sendo que:

H – corresponde ao somatório de horas de formação obtida nos últimos 5 anos

O número máximo de horas a considerar nos últimos 5 anos é 250.

Carreira de assistente técnico e assistente operacional

$$FP = 2 + (\underline{H} - 30) \times 3$$

120

Sendo que:

H – corresponde ao somatório de horas de formação obtida nos últimos 5 anos

O número máximo de horas a considerar nos últimos 5 anos é 150.



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



(Handwritten signature)

A formação profissional sujeita a avaliação é valorada separadamente sendo apenas consideradas as concluídas com aproveitamento:

Até 13 valores.....	1 ponto	
De 13 a 16 valores.....	3 pontos	
Mais do que 16 valores.....	5 pontos	
TOTAL		

Nos casos em que a declaração de participação não seja expressa em horas, a duração é aferida:

1 dia = 6 horas

1 semana (5 dias) = 30 horas

1 mês (22 dias) = 120 horas

4. Exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social – ECF (máximo total de 5 pontos)

Até 3 anos, <i>exclusive</i>	1 ponto	
Por período entre 3 a 6 anos.....	3 pontos	
Por período superior a 6 anos.....	5 pontos	

Não havendo exercício de cargos ou funções de relevante interesse público, é igualmente atribuído 1 ponto, caso em que a ponderação deste elemento desce de 15% para 10%, acrescendo a diferença à ponderação do elemento experiência profissional, que passa de 55% para 60%.

5. Avaliação final = fórmula: $AF = [(0,10 * HA/P) + (0,55 * EP) + (0,20 * VC) + (0,15 * ECF)]$

6. Expressão qualitativa da avaliação final =

Desempenho relevante – de 4 a 5 valores;

Desempenho adequado – de 2 a 3,999 valores;

Desempenho inadequado – de 1 a 1,999 valores.

